

PORTARIA Nº 112/2023

DISPOE SOBRE O SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE CONFRESA PARA CUIABA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de Confresa para Capital Cuiabá.

- 1) Narciso Vittes da Silva** na função de Diretor Tesoureiro do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para abastecimento do veículo retorno da viagem do município de Confresa, tendo em vista que o mesmo não possui cartão corporativo de Combustível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 26 de SETEMBRO de 2023



Claudécir Roque Contreira

Presidente

CRECI/MT — 19ª Região ~